

PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR G1



Juntos somos fortes

OBJETIVO

- Conceder subsídios, com recursos do OGU, aos agricultores familiares ou trabalhadores rurais, organizados pela Cresol, para construção de unidade habitacional em área rural.

MODALIDADE

- Aquisição de material de construção para edificação da unidade habitacional.

Juntos somos fortes



PARTICIPANTES PNHR:

- **AGENTE FINANCEIRO:** Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- **ENTIDADE ORGANIZADORA:** Cresol
- **BENEFICIÁRIOS:** Agricultores familiares, sócios da Cresol, que não possuam casa própria, ou quando sua casa se encontra em condições precárias, sem habitabilidade, salubridade e segurança.

Juntos somos fortes



PÚBLICO ALVO G1

- Limite de Renda dos Agricultores familiares no G1:

DAP C/ RENDA FAMILIAR ANUAL BRUTA	ENQUADRAMENTO NO PRONAF NOS GRUPOS
Até R\$ 15.000,00	A- Crédito Fundiário
	B
	C
	V

* Deve ser apresentada DAP emitida nos últimos 3 anos.

* Considerar que a Renda deve ser de até R\$ 15.000,00 no campo Total do item 6.

Juntos somos fortes



IMPEDIMENTOS DO BENEFICIÁRIO

É proibida a participação de beneficiários que:

1. tenham recebido, a qualquer época, subvenções ou subsídios de finalidade habitacional, bem como tenham figurado como beneficiários de programas habitacionais lastreados nos recursos do OGU ou do FGTS;
2. sejam detentores de financiamento imobiliário ativo, em qualquer localidade do país;
3. sejam proprietários, cessionários ou promitentes compradores de imóvel residencial urbano ou rural;



Juntos somos fortes



IMPEDIMENTOS DO BENEFICIÁRIO

É proibida a participação de beneficiários que:

4. sejam detentores de área superior a 4 módulos fiscais;
5. constem do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, de que trata a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;
6. possuam débitos não regularizados junto à Receita Federal.



Juntos somos fortes

É proibida a participação de beneficiários que:



7. Estejam enquadrados no Grupo “A” do Pronaf, exceto se identificado como “A-Beneficiário do PNCF”;
8. Estejam enquadrados no Grupo “D” do Pronaf.
9. Tenham renda anual familiar superior a R\$ 15.000,00 na DAP. (Total campo 6)
10. Tenham recebido, a qualquer época, recursos do PNCF para construção de moradia.

Juntos somos fortes

- De propriedade do beneficiário.
- De propriedade de terceiros, parentes de até 3º grau: Pai, Vô, Bisavô, Filho, Neto, Bisneto, Irmão, Sogro, Cunhado, Tio, Sobrinho.
- Com cláusula de usufruto vitalício.
- De propriedade de associação de agricultor familiar constituída para aquisição de terras no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.
- De posseiro de boa fé de área de Poder Público.
- De posseiro de boa fé, de terra particular há mais de 05 anos ininterruptos e sem direitos sucessórios
- De Comunidade Quilombola e de Comunidade Indígena

Juntos somos fortes



VALORES

Valores G1
Modalidade: Construção

Subsídio concedido ao beneficiário destinado à edificação da UH	Contrapartida do beneficiário
R\$28.500,00	4% = R\$ 1.140,00 Pagamento em 4 Parcelas anuais de R\$ 285,00 cada.

Juntos somos fortes